EDITAL N. 001/2020 - UEA/ED

Fixa as normas do Processo de Seleção

Classificatória 2020/2 a alunos da Escola de

Direito para preenchimento das vagas em caráter

remunerada ou não remunerada do Programa de

Monitoria da Escola de Direito da Universidade do

Estado do Amazonas, conforme disposto na

Resolução Nº 073/2013 – CONSUNIV.

A Diretoria da Escola de Direito - UEA/ED, de acordo a Resolução Nº.

073/2013, torna público, para conhecimento dos interessados o que segue:

APRESENTAÇÃO

O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Amazonas tem por

finalidade proporcionar experiencia aos discentes do curso de graduação nas diversas

atividades de auxílio à docência de nível superior. Neste sentido, a monitoria é uma

proposta de ações experimentais que irá contribuir de forma relevante para a melhoria

da formação dos discentes em trajetória acadêmica.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Acadêmica: Escola de Direito – ED.

1.2. Em relação as formas de exercício da Monitoria: Voluntária, é a monitoria que o

aluno monitor realiza voluntariamente, sem recebimento de bolsa remunerada, não gera

nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA. Remunerada, é a monitoria realizada

pelo aluno-monitor por meio de bolsas concedidas pela Universidade do Estado do

Amazonas no valor até de R\$ 400,00, também não gera nenhum tipo de vínculo trabalhista com a UEA.

1.3. Disciplinas vinculadas ao Programa de Monitoria:

Direito: Filosofia Jurídica, introdução ao Estudo do Direito II, Metodologia da Pesquisa, Direito Constitucional I, Português Instrumental II, Psicologia Geral e Jurídica, Antropologia Jurídica, Políticas Públicas, Direito Administrativo I, Direito Civil II, Direito Constitucional III, Direito Penal II, Direito Processual Civil I, Direitos Humanos, Optativa I – Tutela da Pessoa e Direito das Personalidades, Direito Civil IV, Direito Administrativo III, Direito do Trabalho I, Direito Penal IV, Direito Processual Civil III, Direito Processual Penal II, Prática Jurídica Simulada, Direito Civil VI, Direito Empresarial II, Direito Financeiro e Orçamentário, Direito do Consumidor, Direito Agrário, Direito Tributário II, Direito Processual do Trabalho, Estágio Supervisionado II – Mediação e Arbitragem, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Ambiental II, Trabalho de Conclusão de Curso II, Direito Processual Constitucional, Optativa V – Juizados Especiais, Optativa VI – Processos e Técnicas Legislativas e Estágio Supervisionado IV – Direito Coletivo do Trabalho.

2. DAS ATIVIDADES EXERCIDAS

Tanto o aluno-monitor quanto o professor orientador deverão desenvolver atividades conforme Resolução Nº 073/2013 – CONSUNIV/UEA.

2.1 São atividades do aluno-monitor:

I - auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático em exercícios de classe no laboratório;

 II – auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em relação ao conteúdo da disciplina e a prática de laboratório;

- III fazer revisão de texto, elaborar resenhas bibliográficas e realizar outras tarefas que propiciem o seu aprofundamento na disciplina;
- IV assistir aulas teóricas das disciplinas, de acordo com o Plano de Orientação do aluno;
- V cumprir 12 (doze) horas semanais, ou 8 (oito) horas, conforme o plano de orientação da disciplina estabelecido pelo professor-orientador;
- VI entregar frequência mensal devidamente registrado em formulário próprio ao professor orientador;
- VII dispor de tempo fora de seu horário de aula, para exercer as atividades de monitoria
- VIII entregar ao final do período letivo o Relatório de atividades ao professororientador

2.2. São Atribuições do Professor-Orientador:

- I orientar o aluno-monitor em suas atividades;
- II avaliar seu desempenho;
- III elaborar o Plano de Orientação;
- IV encaminhar à Coordenação de Monitoria o Plano de Orientação e a frequência mensal do aluno-monitor;
- V apresentar a Avaliação Semestral do aluno-monitor;
- VI cadastrar a disciplina e os monitores no SISPROJ NOVO;
- VII todo dia 30 até dia 5 de cada mês, deverá lançar e anexar em PDF a frequência mensal do aluno-monitor.

3. DAS VAGAS

As vagas estão distribuídas entre os cursos participantes do Programa de Monitoria da ED/UEA conforme o ANEXO II. Cada aluno poderá concorrer a ser monitor de uma disciplina, cuja vigência será de 01/02/2021 à 14/04/2021.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Só poderá candidatar-se à monitoria aluno que:

- I tenha cursado, com aprovação, no mínimo 1 (um) período letivo;
- II tenha sido aprovado na disciplina, objeto da monitoria, ou em disciplina ou conjunto de disciplinas consideradas pela Coordenação do Curso como correlatas, em que tenha obtido, em qualquer uma das hipóteses, média igual ou superior a 7,0 (sete);
- III comprovar disponibilidade de tempo para exercer a monitoria, de 12 (doze) horas semanais apresentando a devida declaração;
- IV não estar vinculado a outro programa que conceda bolsa ano âmbito da UEA;
- V cada aluno só poderá concorrer a uma vaga por curso.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 23/11/2020 à 27/11/2020, mediante o cumprimento das seguintes etapas:

- I preencher e enviar o formulário disponível no link: https://forms.gle/abR62CXSRKSTeFaf7
- II O formulário estará disponível até as 23h59min do dia 27/11/2020.
- III entregar na secretaria do curso: comprovante de inscrição, declaração de matrícula e histórico escolar atualizado até dia 30/11/2020.

Parágrafo Único: A inscrição será **INDEFERIDA** mediante o não cumprimento de uma das etapas do item 4.2 deste edital.

5. DO RESULTADO PARCIAL DAS INCRIÇÕES

5.1. O resultado parcial das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado no mural da ED/UEA, ESO/UEA e no endereço eletrônico selecao2.uea.edu.br no dia 04/12/2020.

6. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA INSCRIÇÃO

6.1. O recurso após resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas deverá ser feito à Coordenação de Monitoria da ED, por escrito, devidamente justificado e comprovador, devendo versar, estritamente, sobre o pedido do recurso até 48h após a divulgação do resultado.

7. DO RSULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

7.1 O resultado das inscrições do Programa de Monitoria será divulgado nas seguintes plataformas: Site da UEA, Coordenação do Curso de Direito e Mural da Escola de Direito.

8. DAS PROVAS

8.1 À Definir

9.1 DO RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS

9.1 O resultado parcial da Seleção de Monitoria será divulgado nas seguintes plataformas: Site da UEA, Coordenação do Curso de Direito e Mural da Escola de Direito.

10. INSTÂNCIAS DE RECURSO DA PROVA

10.1 O recurso relacionado às questões da prova deverá ser encaminhado ao e-mail: monitoria_ed@uea.edu.br, formalizado e assinado devendo versar estritamente, sobre questões do mérito até 48h após divulgação do resultado.

11. DO RESULTADO DAS PROVAS

11.1 Mediante a conclusão da análise dos recursos, será divulgada no dia **26/01/2021** a classificação final dos candidatos.

12. DA ADESÃO AO PROGRAMA

- **12.1** Os Candidatos credenciados a participar do Programa de Monitoria deverão entregar na Secretaria do Curso da disciplina que foi classificado, os documentos descritos abaixo para o professor-orientador inserir no SISPROJ NOVO até dia 28 de janeiro de 2021.
 - a) Comprovante de matrícula;
 - b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
 - c) Histórico Escolar Atualizado (assinado e carimbado);
 - d) Declaração de servir à monitoria nas horas-semanais (solicitar na secretaria do curso);
 - e) Declaração de não acumular, no mesmo período, recebimento de bolsa de qualquer natureza no caso do Programa de Monitoria remunerado (solicitar na secretaria do curso);
 - f) Cópia do cartão do Banco Bradesco com número da agência de conta corrente ou estrato atualizado;
 - g) Termo de Compromisso preenchido e assinado;
 - h) Cadastro de aluno e orientador;
 - i) Plano de Orientação do aluno-monitor e professor-orientador (depois de preenchido e assinado pelo professor-orientador e aluno-monitor);

OBS: A Cópia do cartão do Banco Bradesco contendo o número da conta bancária é exigido apenas em caso de bolsa remunerada.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

As atividades da Monitoria iniciarão em **01 de fevereiro de 2021** e **14 de abril** de **2021**.

O aluno-monitor fará jus o certificado, se tiver a frequência mínima de 75% da carga horária total destinada à monitoria e avaliação favorável do Professor Orientador e da Coordenação de Monitoria.

O aluno poderá exercer a monitoria, por no máximo 02 (dois) anos consecutivos ou não, em uma mesma disciplina ou em disciplinas diferentes.

A carga horária no exercício da Monitoria será computada, como atividade acadêmico-científica-cultural, de acordo com as normas que regulamentam a matéria dentro da Universidade.

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria e pela PROGRAD-UEA.

Manaus, 16 de novembro de 2020.

Prof. Me, Alcian Pereira de Souza Diretor da Escola de Direito

ANEXO I

CRONOGRAMA

ORD.	ATIVIDADE	DATA	
1	Divulgação do Edital de Seleção	16/11/2020	
2	Período de Inscrição via google forms	23/11/2020 à 27/11/2020	
3	Entrega do comprovante de Inscrição, Declaração de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado na Coordenação do Curso	30/11/2020	
4	Divulgação do resultado parcial das inscrições deferidas e indeferidas	04/12/2020	
5	Período de Recurso das Inscrições	07/12/2020 à 08/12/2020	
6	Divulgação do Resultado Final das Inscrições Deferidas	11/12/2020	
7	PROVA	15/01/2021	
8	Divulgação do Resultado Parcial da Prova	19/01/2021	
9	Período de Recurso da Prova	20/01/2021 à 21/01/2021	
10	Divulgação do Resultado Final da Prova	26/01/2021	
11	Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentação na Coordenação do Curso de Direito	27/01/2021	
12	Inserção do Projeto/Disciplina e os devidos documentos no SISPROJ NOVO	28/01/2021	
13	Início das Atividades de Monitoria no período letivo	01/02/2021	
14	Término das Atividades de Monitoria no período letivo	14/04/2021	

ANEXO II QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA 2020/2

2º Período				Quantidade de Vagas	
Ord.	Código	Disciplina	Professor	Remunerada	Voluntária
1	ESO0259	Filosofia Jurídica	-	01	01
2	ESO0260	Introdução ao Estudo do Direito II	-	01	01
3	ESO0230	Metodologia da Pesquisa	-	01	01
4	ESO0330	Direito Constitucional I	-	01	01
5	ESO0262	Português Instrumental II	-	01	01
6	ESO0263	Psicologia Geral e Jurídica	-	01	01
7	ESO0258	Antropologia Jurídica	-	01	01
8	ESO0261	Políticas Públicas	-	01	01
			Quantidade de Vagas		
Ord.		Disciplina	Professor	Remunerada	Voluntária
9	ESO0325	Direito Administrativo I	-	01	01
10	ESO0436	Direito Civil II	-	01	01
11	ESO0437	Direito Constitucional III	-	01	01
12	ESO0545	Direito Penal II	-	01	01
13	ESO0640	Direito Processual Civil I	-	01	01
14	ESO0438	Direitos Humanos	-	01	01
15	ESO0118	OPT I - Tutela da Pessoa e Direito das Personalidades	-	01	01
	6º Período			Quantidade de Vagas	
Ord.		Disciplina	Professor	Remunerada	Voluntária
16	ESO0667	Direito Civil IV	-	01	01
17	ESO0525	Direito Administrativo III	-	01	01
18	ESO0630	Direito do Trabalho I	-	01	01
19	ESO0668	Direito Penal IV	-	01	01
20	ESO0669	Direito Processual Civil III	-	01	01
21	ESO0815	Direito Processual Penal II	-	01	01
22	ESO0670	Prática Jurídica Simulada	-	01	01
	8º Período			Quantidade de Vagas	
Ord.		Disciplina	Professor	Remunerada	Voluntária
23	ESO0816	Direito Civil VI	-	01	01
24	ESO0817	Direito Empresarial II	-	0	01
25	ESO0813	Direito Financeiro e Orçamentário	-	0	01
26	ESO0913	Direito do Consumidor	-	0	01

27	ESO0770	Direito Agrário	-	0	01
28	ESO1015	Direito Tributário II	-	0	01
29	ESO0818	Direito Processual do Trabalho	-	0	01
30	ESO0819	Estágio Supervisionado II - Mediação e Arbitragem	-	0	01
			Quantidade de Vagas		
Ord.		Disciplina	Professor	Remunerada	Voluntária
31	ESO1010	Direito da Criança e do Adolescente	-	0	01
32	ESO1031	Direito Ambiental II	-	0	01
33	ESO1035	Trabalho de Conclusão de Curso II	-	0	01
34	ESO1027	Direito Processual Constitucional	-	0	01
35	ESO0847	OPT V - Juizados Especiais	-	0	01
36	ESO01135	OPT VI - Processos e Técnicas Legislativas	-	0	01
37	ESO1032	Estágio Supervisionado IV - Direito Coletivo do Trabalho	-	0	01